



92

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

“64/2021 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Para apreciação de votação do Órgão Executivo, foi presente ofício dos Serviços Municipalizados da Nazaré, com referência n.º23/2021, datado de 01/02/2021, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar e remeter para a Assembleia Municipal a nomeação da SROC, J M Ribeiro da Cunha & Associados, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas dos Serviços Municipalizados da Nazaré.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, através da presente declaração, fundamentar o voto de abstenção nos seguintes termos: -----

A proposta de nomeação do auditor externo pela certificação legal das contas dos Serviços Municipalizados da Nazaré , após deliberação do executivo, é submetida a deliberação da Assembleia Municipal para aprovação, esta aquisição de serviços tem a duração de dois anos. -----

Esta aquisição de serviços de auditoria é proposta através de um Procedimento de Ajuste Direto, tendo sido unicamente convidada a empresa JM Ribeiro da Cunha & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, empresa que tem vindo a auditar as contas nos últimos anos. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

O nosso voto de abstenção justifica-se pela opção de convidar uma única empresa em detrimento da opção de convidar mais empresas auditoras, o que , seria, seguramente, mais vantajoso para o Município. -----

Apesar de reconhecer a legalidade do procedimento, não temos dúvidas que, optar pelo convite a mais do que uma empresa, seria a medida de gestão mais consentânea com os interesses e a situação financeira do município."-----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 12 de fevereiro de 2021

O Coordenador Técnico


Carlos José de Paiva Mendes